



**XLIX CONCURSO PARA INGRESSO
À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROVA DISCURSIVA

GRUPO TEMÁTICO III

CADERNO DE RESPOSTAS

Inscrição:

Candidato:

Sala:

Assinatura: _____

Instruções:

- Este caderno de respostas contém, além da capa, 4 páginas, cada uma com espaço para resposta de uma questão.
- Não escreva nem faça qualquer tipo de marca no campo de AVALIAÇÃO, que se encontra na parte superior de cada folha.
- Somente a área pautada, com linhas numeradas de 1 a 40, deverá ser utilizada para a resposta.
- Somente será considerado para correção da resposta definitiva o texto escrito na área pautada.
- Qualquer tipo de identificação nas folhas de respostas acarretará a atribuição de nota zero à questão.
- Serão fornecidas folhas para rascunho.
- Escreva a resposta definitiva com letra legível, utilizando caneta preta ou azul. Evite o uso de corretivos.
- Não destaque ou separe as folhas deste caderno.
- A duração da prova é de 4 horas.
- Após as instruções iniciais proferidas pelo fiscal, nenhuma pergunta será respondida.
- Ao término da prova, entregue os cadernos de respostas e de questões ao fiscal.

QUESTÃO 1

Carlos, já contando 73 anos de idade e com a saúde debilitada, bem como passando por dificuldades financeiras, decidiu organizar um “assalto” a um supermercado localizado em uma pequena cidade do interior do Estado onde ele se encontrava residindo. Para tanto, contatou Pedro, José e Amauri, conhecidos seus, e expôs a eles seu plano. Acertados entre si e sob a liderança de Carlos, no dia escolhido (24 de julho de 2020), Pedro, armado com um revólver calibre .38, do qual detinha autorização legal para porte, e José e Amauri, armados com facas, dirigiram-se até o estabelecimento comercial, permanecendo Carlos, devido à sua condição física, em sua casa, mas mantendo contato com os demais por telefone celular. Ingressando no supermercado, os três agentes sacaram suas armas e anunciaram o “assalto”. Enquanto Pedro e José mantinham, sob ameaça de morte, os clientes e os empregados imobilizados, Amauri recolhia o dinheiro dos caixas. Durante a ação, porém, um dos empregados do estabelecimento comercial entrou em luta corporal com José, fazendo Pedro reagir e disparar em sua direção, atingindo José, sem querer, matando-o. Diante da confusão, Pedro e Amauri fugiram correndo até um automóvel que haviam deixado estacionado em uma rua lateral próxima, levando parte dos valores que haviam subtraído (cerca de R\$ 13.000,00). Retornando à casa de Carlos, os três decidiram que deviam se esconder por um tempo até as “coisas se acalmarem”. Para tanto, Carlos entrou em contato com Francisco, outro conhecido seu, o qual somente neste momento tomou conhecimento do “assalto” praticado, pedindo-lhe (a Francisco) para ele (Carlos) e seus comparsas (Pedro e Amauri) permanecerem escondidos por uns dias em um sítio de sua propriedade localizado em um município vizinho. Autorizados por Francisco, os agentes (Carlos, Pedro e Amauri), então, por cerca de três semanas, ocultaram-se na propriedade rural daquele, assim escapando da ação policial.

Considerando o posicionamento consolidado ou prevalente no STF e/ou no STJ e com base apenas nos dados constantes no enunciado, responda a cada uma das perguntas abaixo.

- a) Qual(is) o(s) crime(s) praticado(s) por Carlos, Pedro e Amauri? Indique a capitulação respectiva.
- b) Deve haver a incidência de alguma causa de aumento prevista na Parte Especial do Código Penal quando do cálculo da pena aplicável aos agentes (Carlos, Pedro e Amauri)? Justifique.
- c) Carlos deve ser considerado coautor ou partícipe do(s) crime(s) praticado(s)? Justifique.
- d) A morte de José, provocada por Pedro, pode também ser imputada a Carlos e Amauri? Justifique.
- e) Deve Francisco também responder pela prática de algum crime? Em caso positivo, por qual crime?

QUESTÃO 2

Verônica, médica ortopedista, e Adalberto, fisioterapeuta, mantinham sociedade conjunta para a prestação de serviços de saúde. Verônica era profissional credenciada pelo Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul (Sistema IPE-Saúde), cuja gestão compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul (IPE-Saúde), autarquia estadual. Para aumentar o número de pacientes e

incrementar as receitas, ambos decidiram passar a lançar também atendimentos realizados por Adalberto no sistema informatizado do IPE-Saúde, registrando como consultas médicas realizadas por Verônica casos de pacientes atendidos, na realidade, por Adalberto. Para tanto, durante as consultas, os pacientes de Adalberto eram induzidos a inserir suas senhas, sem que soubessem que o registro no sistema informatizado do IPE-Saúde era feito em nome de Verônica, a única credenciada pela entidade pública e autorizada a acessá-lo. Esse artifício criminoso foi realizado de junho de 2018 a maio de 2020, tendo ambos os profissionais causado um prejuízo estimado de R\$ 100.000,00, com o pagamento de 2.000 consultas realizadas por Adalberto, mas registradas, indevidamente, no sistema informático da entidade pública como realizadas por Verônica. Com os valores ilicitamente obtidos, Verônica e Adalberto pretendiam comprar um consultório novo para ambos, para o que precisavam arrecadar o montante de cerca de R\$ 500.000,00.

Considerando o posicionamento consolidado ou prevalente no STF e/ou no STJ e com base apenas nos dados constantes no enunciado, responda a cada uma das perguntas abaixo.

a) Qual(is) o(s) crime(s) praticado(s) por Adalberto e Verônica? Indique a capitulação respectiva.

b) Qual é a modalidade de concurso de crimes verificada no caso? Justifique.

QUESTÃO 3

O Juiz de Direito Favorino de Arelate, com atuação na 50ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre, entende ser possível o magistrado suprir eventuais dúvidas que ele tenha em relação à prova produzida. Para tanto, esse juiz realiza questionamentos complementares a testemunhas, e determina, de ofício, a realização de perícias e remessa de documentos não constantes nos autos.

A peculiaridade em sua posição está em somente realizar a atividade probatória *ex officio judicis* nas hipóteses em que ele identifica que a dúvida poderá vir a beneficiar somente o réu. Com isso, ainda que o Juiz de Direito Favorino de Arelate tenha dúvidas na fase de instrução, ele se mantém completamente inerte quando a sua dúvida derivar de omissão probatória por parte do acusador.

Como base para o seu entendimento, o Juiz de Direito Favorino de Arelate invoca a posição sustentada por autores nacionais.

Diante do cenário exposto:

a) Aponte, em até 15 linhas, dois argumentos doutrinários distintos favoráveis à possibilidade de o juiz exercer atividade probatória *ex officio* somente *pro reo*.

b) A partir dos argumentos apontados, proceda à análise e refutação, em até 15 linhas, de cada um deles.

c) Disserte, em até 10 linhas, sobre a qual sistema processual penal se adequa a postura adotada pelo Juiz de Direito Favorino de Arelate.

QUESTÃO 4

O Poder Judiciário está vinculado à observância dos Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil, bem como à jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Além disso, o instituto conhecido como “controle de convencionalidade” vem sendo considerado uma das facetas do direito ao acesso à justiça.

Diante dessa realidade, disserte:

- a) Em até 20 linhas, sobre o papel do Ministério Público no exercício do controle de convencionalidade na esfera processual penal.

- a) Em até 20 linhas, sobre o instituto “Obrigações Processuais Penais Positivas”, apontando o seu conceito e, como mínimo, dois exemplos, narrando a sua incidência no direito processual penal brasileiro.

ESPELHOS DE RESPOSTAS DAS QUESTÕES DAS PROVAS DISCURSIVAS

GRUPO TEMÁTICO III - QUESTÃO 01

a) Carlos, Pedro e Amauri deverão responder pela prática do crime de latrocínio (roubo qualificado), tipificado no artigo 157, § 3º, inciso II, do Código Penal, considerando que, mediante grave ameaça e violência (desta resultando morte), subtraíram valores pertencentes ao estabelecimento comercial. O fato de a pessoa morta ter sido um dos coautores do delito não infirma essa conclusão, vez que decorrente de erro na execução, hipótese regulamentada no artigo 73 do Código Penal, devendo-se considerar, no caso, a pessoa visada, não a efetivamente atingida. O crime de disparo de arma de fogo, por outro lado, resta absorvido pelo de roubo qualificado, devido ao princípio da subsidiariedade, como determina o artigo 15 da Lei nº 10.826/2003 (“desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime”) **(2,0 pontos)**.

b) Apesar de o crime de roubo qualificado (latrocínio) ter sido praticado com o emprego de facas e de arma de fogo de uso permitido, não incidem as causas de aumento previstas no artigo 157, § 2º, inciso VII, e § 2º-A, inciso I, do Código Penal, na esteira da jurisprudência tanto do STF como do STJ, que entendem que inexistente, na legislação penal, a figura do "roubo qualificado circunstanciado" **(2,0 pontos)**.

c) Carlos deve ser considerado coautor do crime de latrocínio, considerando o teor da Ação Penal nº 470-MG, rel. Min. Joaquim Barbosa, julgada pelo Pleno do STF em 17/12/2012, que reconheceu a teoria do domínio do fato como a mais adequada para resolver os problemas de autoria e participação. Apesar de a extensão do conceito de autoria acolhida pelo STF desbordar da concepção elaborada teoricamente no direito comparado, não há como deixar de reconhecer a orientação da Corte, por sua posição cimeira na estrutura judiciária nacional. De qualquer forma, no caso figurado, indica-se que Carlos, por telefone celular, manteve contato com os demais agentes durante a execução do crime, o que dispensa até mesmo a concepção mais alargada do STF para a admissão da coautoria **(2,0 pontos)**.

d) Apesar do disposto no artigo 29, § 2º, do Código Penal, que trata da concorrência dolosamente distinta, é pacífico o entendimento da jurisprudência no sentido de que, no caso de latrocínio, todos os agentes respondem pela morte ocorrida durante a execução do crime, se se encontra dentro do “desenvolvimento causal normal da ação delitiva”, como no caso figurado **(2,0 pontos)**.

e) Inexistindo participação posterior ao crime (latrocínio, no caso), Francisco deve responder pela prática do crime de favorecimento pessoal, tipificado no artigo 348, caput, do Código Penal **(2,0 pontos)**.

GRUPO TEMÁTICO III - QUESTÃO 02

a) Verônica, como médica credenciada do Sistema IPE-Saúde, deve ser considerada funcionária pública, nos termos do artigo 327, § 1º, do Código Penal. Assim, Verônica e Adalberto devem responder pela prática do crime de inserção de dados falsos em sistema informatizado, tipificado no artigo 313-A do Código Penal. Este delito deve ser considerado especial relativamente aos previstos nos artigos 171 e 312 do Código Penal, afastando, assim, a

incidência destes. Adalberto, mesmo sem ser considerado funcionário público para os fins legais, responderá por este delito em vista do disposto no artigo 30 do Código Penal **(5,0 pontos)**.

b) Considerando que os agentes, mediante mais de uma ação ou omissão, praticaram dois ou mais crimes da mesma espécie, em que, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro, está-se diante de hipótese de crime continuado ou continuidade delitiva, previsto no artigo 71, caput, do Código Penal (vez que se trata de crime sem violência ou grave ameaça) **(5,0 pontos)**.

GRUPO TEMÁTICO III - QUESTÃO 03

a)

a.1) Argumento 1 **(1,0 ponto)**.

a.2) Argumento 2 **(1,0 ponto)**.

Argumentos existentes:

- preservação do status libertatis do réu, favor libertatis ou favor rei: proteção dos direitos fundamentais do réu e inviolabilidade do direito de defesa;
- juiz como assistente do acusado para a preservação da justiça material;
- juiz como assistente do acusado para a preservação do princípio da presunção de inocência.

b)

b.1) Argumento 1 **(1,5 pontos)**.

b.2) Argumento 2 **(1,5 pontos)**.

Refutações possíveis:

- preocupação com a justiça material do acusado;
- a figura do assistente, no direito processual penal, é parte. Logo, a proposição é de existir um juiz parcial, o que representa a própria negação da existência do Poder Judiciário;
- não haveria busca de preservação do princípio da presunção de inocência, mas sim, possibilitar a incidência do in dubio pro reo, com a produção de prova que neutralizasse a prova já produzida pela acusação;
- status libertatis do réu, favor libertatis ou favor rei: significa considerar que o juiz seria uma arma a ser utilizada em favor do réu, ao passo que o juiz é sujeito.

c)

c.1) Vinculação com o sistema inquisitivo **(0,5 ponto)**.

c.2) Argumento doutrinário que aponta essa vinculação exclusiva ao sistema inquisitivo **(2,5 pontos)**: como mínimo, dois autores.

- Carpsódio
- José Frederico Marques
- Helio Tornaghi
- Paulo Rangel

c.3) Documentos indicados pela doutrina que apontam dessa vinculação.

- Especificação: Instruções de Torquemada **(1,0 ponto)**.

- Especificação: Instruções de Valdés **(1,0 ponto)**.

* Será atribuído 1,0 ponto à resposta caso o candidato faça a mera citação à Inquisição Espanhola.

Notas necessárias:

- Não foram admitidas respostas baseadas em texto de lei ou jurisprudência, em razão de a questão ser explícita ao exigir conhecimento da doutrina que sustentaria a posição judicial adotada no caso em exame. Além disso, em nenhum momento, a legislação nacional em vigor admite tal postura do juiz na fase probatória, atuando somente em favor do réu.

- A questão nada tem a ver com a Teoria da Gestão da Prova.

- A refutação (item “b”) deve estar vinculada aos argumentos favoráveis indicados (item “a”). Refutações de caráter genérico não são levadas em consideração.

- Quanto ao sistema processual que se adequa à postura do juiz mencionado na questão (item “c”), não se quer saber qual sistema processual penal em vigor no país, muito menos quais são os sistemas apontados como existentes pela doutrina. O que se exige saber é em qual sistema processual penal se adequa a postura do juiz mencionado.

GRUPO TEMÁTICO III - QUESTÃO 04

a)

a.1) Conceito de controle de convencionalidade (2,0 pontos).

a.2) Papel do Ministério Público no exercício do controle de convencionalidade na esfera processual penal (2,0 pontos).

- guardião da ordem jurídica: Artigo 127 CF. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

a.3) Exemplos ligados ao direito processual penal (1,0 ponto).

b)

b.1) Conceito de “obrigações processuais penais positivas” (3,0 pontos).

b.2) Exemplos (1,0 ponto).

b.3) Incidência no direito processual penal brasileiro (1,0 ponto).

Notas necessárias:

- O erro na definição prejudica a apresentação de exemplos e incidência no direito processual penal brasileiro.

- Os exemplos admitidos somente disseram respeito àqueles ligados, estritamente, à disciplina de direito processual penal.

- Há duas questões a serem respondidas, perfeitamente identificáveis e separadas. Em razão disso, não é função do examinador procurar respostas em um texto único redigido pelo(a) candidato(a), quando ele mesmo não procura ser claro em sua resposta.

- As obrigações processuais penais positivas são muito anteriores à criação doutrinária da expressão “garantismo integral”.